

## PODER EXECUTIVO

  
**CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE**  
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**  
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 063.0001152.2017, resolve

**PROMOVER**, por Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 2017, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **ELIMAR BORGES DE OLIVEIRA (0603)**, Matrícula n.º 181.258-0A, à graduação de 2.º Sargento, do Quadro de Praças Combatentes Bombeiro Militar (QPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
 Governador do Estado

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

  
**CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE**  
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**  
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.0006312.2017, resolve

**PROMOVER**, por Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2017, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, os 3.º Sargentos BM, abaixo relacionados, à graduação de 2.º Sargento, do Quadro de Praças Especialistas Bombeiro Militar (QPEBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1	ESMERALDO MARTINS SEABRA (0631)	181.265-3A
2	MAIQUIOR DAMIANÉ DOS SANTOS VIANA (0543)	181.362-5A
3	DOMINGOS GOMES MOTA (0532)	181.232-7A
4	EWERTON MOLDES DO NASCIMENTO (0581)	181.266-1A
5	NÉLIO GOMES DE OLIVEIRA (0604)	168.159-1C

6	ALEXANDRE MARIANO COSTA DE SEIXAS (0585)	181.301-3A
7	BRUNO CALDAS BOMFIM DA SILVA (0624)	181.249-1A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
 Governador do Estado

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

  
**CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE**  
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**  
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


  
**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.0005337.2014, resolve

**PROMOVER**, por Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 2014, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso III, combinado com o artigo 28 da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **PAULO EDUARDO DOURADO DE SOUZA**, Matrícula n.º 053.872-8B, à graduação de 2.º Sargento BM Combatente, do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
 Governador do Estado

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

  
**CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE**  
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**  
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 063.0001438.2017, resolve

**PROMOVER**, por Bravura, a contar de 3 de outubro de 2017, nos termos do artigo 9, §§ 1.º, 2.º e 3.º, da Lei n.º 4.044, de 9 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **WALDERLENO DE ARAGÃO MACIEL (0750)**, Matrícula n.º 186.021-6A, à graduação de 2.º Sargento, do Quadro de Praças Combatentes Bombeiro